



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 12 de junho de 2026

AUTUADO: Município de Congonhas, Auto de Infração nº 1.680/2022 - Processo Administrativo 009185/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, confirmando a aplicação de sanção cominatória de obrigação de fazer descrita no Auto de Infração nº 1.680/2022, em razão da comprovada prática de infração administrativa ambiental tipificada no artigo 85, §2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 3.096/2011.

AUTUADO: Joaquim Faria Bernardes, Auto de Infração nº 1.686/2022 - Processo Administrativo 007445/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, mantendo a condenação em razão da prática de infração administrativa ambiental tipificada no art. 86, §3º, inciso IX da Lei Municipal nº 3.096/2011 e, por conseguinte, confirmando a aplicação de sanção de multa simples no valor de 2.001, 00 (dois mil e um) UPMC.

AUTUADO: João Vinícius Campos Ribeiro, Auto de Infração nº 1.712/2022 - Processo Administrativo 009117/2017. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, aderindo assim às conclusões do Auto de Infração nº 1.712/2022, para manter a condenação em razão da prática de infração relativa a administração ambiental, tipificada no artigo 87, §1º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011. Todavia, por vislumbrar a presença dos requisitos do art. 81, §11 da mesma lei de regência, e à luz dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, decide converter a sanção de multa simples em advertência.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1563826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 88/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical com a dupla "JOÃO LUCAS & DIOGO", a ser realizado no espaço localizado no Centro Cultural da Romaria, situado na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, dentro do evento denominado: "FORROMARIA", com o apoio da Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, através da Secretaria de Cultura, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 17 de junho de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1570926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/126/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JL & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical com a dupla "JOÃO LUCAS & DIOGO", a ser realizado no espaço localizado no Centro Cultural da Romaria, situado na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, dentro do evento denominado: "FORROMARIA", com o apoio da Prefeitura Municipal de Congonhas - MG, através da Secretaria de Cultura. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega de sua assinatura. VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Data: 17/06/2026.

Código de Validação: 1571026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº CMC/011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC-PAC-2026/00013**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scp.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de seguros privados para a prestação de serviços de seguro total veicular. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, da Portaria CMC nº 056/2026 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 00 horas do dia 22 de junho de 2026, até às 09 horas do dia 25 de junho de 2026. Início da Sessão Pública (Fase de Lances): às 09 horas do dia 25 de junho de 2026 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 19 de junho de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4428

Código de Validação: 1571126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/558, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/503, de 28 de maio de 2026, que "Nomeia Comissão Especial de Avaliação dos Projetos Inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 03/2026 - Subsídio a Espaços Culturais - referente à Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, alterada pela Lei n.º 15.132, de 30 de abril de 2025, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura."

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna - Identificador n.º 16977-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jalmir Jesus de Souza Ribeiro em substituição a Matheus Henrique Vellozo Gonçalves como Representante do Poder Público e Josiana Dutra Machado em substituição a Felismina Andréia Gomes Cordeiro, como Representante da Sociedade Civil, para comporem a Comissão Especial de Avaliação dos Projetos Inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 03/2026 - Subsídio a Espaços Culturais - referente à Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, alterada pela Lei n.º 15.132, de 30 de abril de 2025, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com finalidade proceder à análise, avaliação e seleção dos projetos culturais inscritos no referido edital, observando os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, nomeada pela Portaria n.º PMC/503, de 28 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1571326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/559, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Gerente II de Teatro e Cinema.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016 e Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Deborah Vartuli Ronki do cargo em comissão de Gerente II de Teatro e Cinema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1571426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/560, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Isabella Silva Ribeiro do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de junho de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4428

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1571526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/561, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Exonera Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Pamella Evelyn Rodrigues Cruz do cargo em comissão de Secretária Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de junho de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1571626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PMC/90027/2026.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual compra de materiais esportivos diversos necessários aos alunos da Rede Municipal de Ensino quando do desenvolvimento de atividades esportivas diversificadas, em escolas da rede municipal de ensino, em projetos e eventos esportivos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Recebimento das propostas: a partir de 23/06/2026. Término do recebimento das propostas: dia 03/07/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 03/07/2026. Local: (bl.org.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1571726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Junho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 16 | N° 4428

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

